



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA	
8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE 2024	
Horário: 19h00	Local: Plenário João Francisco Bernardo

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos vinte dias do mês de maio de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a presença de todos, com exceção do Vereador Jackson Cunha. Após confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e protocoladas na Casa Legislativa; e apresentação de proposições.** Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade.. Continuando, a Secretária fez a leitura de ofícios, indicações e em seguida fez a apresentação e leitura da seguinte proposição: **Requerimento nº 14/2024 que “Solicita do Executivo Relatório Circunstanciado sobre pagamento das Emendas Impositivas”**, de autoria do Vereador Raimundo Mendonça e apoio dos demais vereadores; Seguindo, o Presidente informou que na reunião seria concedido espaço para o pessoal da Secretaria de Assistência Social e de Saúde, representantes do CAPS, para em sede de Tribuna Livre, os servidores desta Secretaria pudessem palestrarem sobre o Dia da Luta Antimanicomial e explanarem seus trabalhos nesse sentido. Então, o Presidente abriu a Tribuna

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho, Jácia Lopes, Ronderison Alves Xavier, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WPHBP-X5GL4-QIR9L-HRTEE-6NS1M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Livre cedendo a palavra para os oradores inscritos do CAPS, e concedeu a palavra para Sandra, Secretária de Saúde que fez os cumprimentos regimentais e falou brevemente sobre a Semana do Movimento Antimanicomial encabeçado pelo pessoal do CAPS e logo em seguida finalizou e cedeu a palavra a Dimas Sales. Fez uso da palavra Dimas Sales, fez os cumprimentos regimentais e explanou sobre a saúde mental, sobre o dia 18 de maio como o dia da Luta Antimanicomial como uma idéia e concepção de liberdade esse movimento que começou no final da década de setenta.; que a luta antimanicomial sugere uma reforma psiquiátrica com um outro olhar e uma outra perspectiva para tirar essas pessoas de segregação e cuidar delas em liberdade, portanto um movimento que com muita luta ganhou força de lei, porém essa lei por si só não é garantidora da mudança, pois é preciso que todos se mobilizem sobre a mudança da saúde mental; que a liberdade é um direito de cidadania que essas pessoas vulneráveis de sofrimento mental tem, que essa bandeira de luta deve ser abraçada pelos vereadores e muito necessário a parceria do legislativo na defesa dessas pessoas; que o manicômio não é o lugar, ele é apenas um modo de ser; que temos que revisar os conceitos teóricos e jurídicos acerca da saúde mental em quanto antes o ato de simplesmente internar em um hospital psiquiátrico; que a internação dentro da reforma psiquiátrica ela deve ser vista como o ultimo recurso, a exceção, quando todas as demais possibilidades forem esgotadas; e nesse sentido os vereadores podem dar suporte para termos uma rede de atenção psicossocial à saúde mental cada vez mais forte em nosso município; para termos o apoio da Câmara de Vereadores para assim romper o estigma social que a saúde mental traz, romper o lastro de preconceito que a sociedade ainda tem com os pacientes da saúde mental, bem como qualquer um de nós como por exemplo a depressão que é o mal do século, portanto é preciso termos uma Rede de Saúde mental cadê vez mais forte e disseminada em nosso município; a reforma psiquiátrica vem sendo construída e ela precisa do apoio dos Vereadores à causa. Pediu aparte o Vereador Ronny para saber como poderia ajudar e foi respondido como apoiar a causa, se aproximar do Caps e das Redes de Assistência, se aproximar do Hospital em seus leitos de saúde mental, e como exemplo poderia os Vereadores solicitarem esforços para quem sabe conseguirem mais um leito, enfim somando esforços. O Vereador Ronny disse que

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho, Jácia Lopes, Rondonilson Alves Xavier, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gvlegis.com.br/validador e informe o código **WPHBP-X5GL4-QIR9L-HRTEE-6NS1M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



está disposto a ajudar e essa Casa sempre ajuda como, por exemplo, as Emendas Impositivas dos Vereadores que alocaram recursos a serem gastos com saúde, em especial no hospital com ambulância, autoclave, laboratórios, ar condicionado, assim não medirá esforços e é louvável o Caps interceder como eles podem ajudar de uma maneira efetiva. A vereadora Cibelle da Saúde pediu a palavra para comunicar desde já que de suas emendas para o ano corrente ela destinará cinquenta por cento para o Hospital implantar mais leitos de saúde mental convidando os demais vereadores para o mesmo propósito. Aparte o Vereador Israel Jarbas, fez os cumprimentos a todos e parabenizou Dimas pelo trabalho a frente do hospital e experiência na saúde mental; desabafou sobre a história de seu irmão que sofria de saúde mental, que a pessoa não sabe o que ela quer, que é muito difícil para os familiares e então sensibiliza com essa bandeira que deveria ter um apoio mais nesse sentido levando também para a Câmara dos Deputados; que só quem passa sabe como é difícil; que deveria ser criado um Conselho de Saúde para essa área específica, que as vezes fica amarrado nessa Casa por não terem competência para criarem projeto de lei que ordenem despesas para o Executivo, mas concorda com Dimas em construir uma caminhada conjunta para debater mais a respeito e unir forças nesse sentido; pois sabe que com a perda de seu irmão que sofria de saúde mental, sabe o quanto é difícil e sofrido, que após isso teve que fazer mentoria ; que muitas pessoas tem medo e vergonha em ir no Caps, e isso não é vergonha porque todos estão sujeitos a problemas; que indo no Caps as pessoas saem melhor; que é importante ajudar as pessoas e está disposto a ajudar nesse sentido criando um Conselho. Tomou a palavra Dimas para dizer que esta aberto ao diálogo que conta com o apoio da Casa com eventual aprovação de projeto que aumente o número de assistentes sociais e psicólogos para a rede de saúde mental e que passaria a palavra para o servidor Wilder discorrer sobre a Rede de Atenção Psicossocial local e finalizou agradecendo a todos. Tomou a palavra o Presidente para dizer que com toda certeza a Câmara irá ajudar nesse Projeto, colocando também emendas impositivas e passou a palavra para o orador Wilder. O psicólogo Wilder deu boa noite a todos e agradeceu aos colegas que antecederam e abriu seu discurso para dizer que é um momento singular, sendo a primeira vez que a Câmara recebe servidores e pacientes do Caps para falarem sobre a saúde

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho, Jácia Lopes, Rondonilson Alves Xavier, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WPHBP-X5GL4-QIR9L-HRTEE-6NS1M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



mental; discorreu sobre o conceito de reforma psiquiátrica e a idéia de luta antimanicomial e nesse sentido fez a apresentação de slides explanando sobre o tema; falou do holocausto mental em que qualquer pessoa que tinha certo distúrbio mental essa pessoa era segredada por completo e levada para longe de sua família e chegando a viver em situações de pura barbárie, em locais que aprisionavam o corpo da pessoa, sem qualquer proposta clinica de cuidar, de reabilitar, de ressocializar, o que acabava gerando uma certa anulação da própria alma daquela pessoa.; que estas pessoas tinham até medo de sair do próprio manicômio porque elas não mais se identificavam como capazes de viver em liberdade; assim, marca a importância desse momento vindo pela primeira vez à Camara para expor sobre a luta antimanicomial; que essa luta não pode ser esquecida, razão pela qual o tratamento em liberdade dos transtornos de saúde mental; que essa luta também é para quebrar alguns conceitos internos nossos como achar que as pessoas que sofrem de saúde mental são pessoas perigosas; e é justamente isso que o trabalho da luta antimanicomial precisa reforçar que é acolher o paciente, e nem sempre a nossa forma de ser está dentro de nossos padrões pré- concebíveis em quem é normal e quem não é normal; e reforça a idéia que trancar não é tratar; o tratamento da saúde mental pressupõe o direito de liberdade e daí reforça a idéia de manicômio nunca mais. Que agora o cuidado não é mais em manicômio e sim em Rede do Caps em sua própria cidade, através do RAPS- Rede de Atenção Psicossocial, composta pelas equipes das unidades de saúde, pelo Caps e pelos leitos de saúde mental; que os leitos de saúde mental estão inseridos na própria lógica da clinica hospitalar para atender pacientes em crises e surtos; que a partir da criação do Caps em nosso município em 2013 foi que ao longo desses dez anos gerou a idéia de criar uma RAPS; que a RAPS gera interlocução com outros órgãos como aqui nessa Casa legislativa além de dar visibilidade aos seus pacientes; Pediu aparte o Vereador Ronny para relatar casos de pacientes que levou para internação e de fato sabe o quanto é complexo, em que há casos que clinicas não recebem, e parabeniza a todos do Caps. Wilder discorreu que está tentando implementar uma lógica que o nosso próprio município possa dar tratamento à demanda, mas para tanto necessita de melhor estrutura com a implementação de três estruturas de Caps, para dar mais qualidade e resolutividade à demanda de saúde mental.; que Manga é o único

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho, Jácia Lopes, Rondonilson Alves Xavier, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WPHBP-X5GL4-QIR9L-HRTEE-6NSIM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



município que tem três profissionais de saúde mental atuando, mas necessita de mais para cobrir todo o território e casos graves mais complexos, além de casos de alcoolismo, drogas e de vulnerabilidade em razão da carência da população; discorreu sobre as modalidades de internação. Pediu a palavra a Vereadora Jacia para parabenizar toda a equipe pela ação, e a Câmara fica feliz recebendo esta equipe e diz que a Câmara e os vereadores estão de portas abertas para ajudar, inclusive através das emendas impositivas; que de fato psicólogos e assistentes sociais o número é pouco e vai tá levando essas indicações; parabeniza Dimas, Wilder e Sandra pelas ações dignas de aplausos; de antemão vai trazer para essa casa o projeto de lei do dia da luta antimanicomial, para que tenhamos esse dia no município; que a idéia do Conselho de Saúde mental é magnífica, se tivesse procurado a Câmara em momento anterior que com certeza a Câmara colocaria emendas para a saúde mental, e finaliza deixando seus agradecimentos parabenizando a todos. Novamente com a palavra Wilder, discorreu a respeito das atividades integrativas de oficinas no Caps e de recreação para os seus pacientes. Com aparte do Vereador Mozart, fez cumprimentos regimentais lembrou momentos do holocausto que existia também em Manga o qual foi testemunha ocular em relação ao tratamento das pessoas com saúde mental; que temos uma incidência muito grande de pessoas com transtorno mental em nosso município, e sabia da luta como era levar essas pessoas para tratamento em Montes Claros, em que os riscos eram enormes por falta de estrutura adequada; que o que era tratamento, hoje ele percebe que não é tratamento nenhum, pois como dito o tratamento era como um holocausto; e finaliza parabenizando a toda a equipe e que está a disposição. Com a palavra o Vereador Ramon, deu boa noite a todos e disse que nessa noite não foi só uma tribuna livre mais uma verdadeira aula livre em que todos nós estávamos precisando dessa aula; que foi muito esclarecedor os palestrantes; e parabeniza a equipe pelos cuidados com os pacientes e se coloca a disposição. Com a palavra o Vereador Raimundo Mendonça, deu boa noite a todos e disse que a equipe do Cras escolheu um dia especial; e que essa evolução consegue produzir luz através do amor que dedicam no cuidado dos pacientes, o que faz sentir essa transformação no indivíduo; que gostou muito da presença inclusive do pessoal da saúde e que o papel da Câmara é autorizar gastos do Executivo em que não podemos de forma alguma apresentar gastos,

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho, Jácia Lopes, Rondonilson Alves Xavier, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WPHBP-X5GL4-QIR9L-HRTEE-6NSIM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



mesmo sabendo da necessidade; como fiscal sente o descaso da Administração com a Câmara em que a saúde não encaminhou o Relatório Quadrimestral das ações de sua Secretaria; que a Câmara fica no ar sem saber como anda os andamentos da saúde; que infelizmente os prefeitos são comandados pelos secretários de finanças e contadores que apresentam orçamentos engessados sem buscar saber o que realmente necessitam os profissionais da saúde; que no PPA tem que conter as ações dos quatro anos e nelas tem que constar essas ações específicas para autorizar gastos tanto da saúde quanto da educação; e isso não pode partir de um contador sem que ouças as classes interessadas senão vamos ficar sempre deficitários; portanto temos que ouvir para saber o que o povo precisa; que a Câmara estará de braços abertos mas precisamos dessa consciência da Administração para que volte a alocar nos orçamentos públicos o que realmente precisa para a saúde da comunidade; que com responsabilidade dos orçamentos esta casa apresentará emendas tanto nos orçamentos quanto emendas individuais, e parabeniza a todos pela exposição. Pediu a palavra a Vereadora Cibelle para informar que esta Casa recebeu via ofício da Secretaria de Saúde no dia 14 de maio, solicitação do auditório da Casa para que possam apresentar o Relatório Quadrimestral de Saúde, para o próximo dia 27 de maio, ficando todos os vereadores cientes. Novamente com a palavra o Vereador Israel Jarbas disse que vai encaminhar ofício para o Executivo Municipal solicitando a criação do Conselho Municipal de Saúde Mental e se coloca a disposição de participar. Tomou a palavra o Presidente para agradecer aos expositores e parabeniza e defende o Prefeito Municipal por sempre ta empenhando a favor da saúde do município, que muitas emendas foram colocadas no hospital através do Deputado Paulo Guedes; Dando continuidade foi lido o Requerimento interno de autoria do Vereador Raimundo Mendonça e subscrito por todos os vereadores; que solicita informações em relação à previsão de pagamento das Emendas Impositivas. Finalizado o Expediente, o Presidente novamente verificou o quorum regimental e anunciou a **pauta da Ordem do Dia com a discussão e votação da seguinte matéria: Requerimento de Urgência Especial nº 14/2024 que 'Solicita Relatório Circunstanciado sobre as Emendas Impositivas para o ano de 2022/2023.** O Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão o Requerimento, e pediu a palavra o Vereador Raimundo Mendonça para dizer que

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho, Jácia Lopes, Rondonilson Alves Xavier, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WPHBP-X5GL4-QIR9L-HRTEE-6NS1M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



esse requerimento em regime de urgência é devido o descaso da Administração Pública que desde janeiro está pedindo na tribuna para que o prefeito faça cumprir o pagamento das emendas impositivas ao orçamento público que é o quarto índice constitucional; que estas emendas devem ser pagas se não é crime de responsabilidade do prefeito; que não há justificativa para que não se cumpra as emendas; que a receita corrente líquida está acima do percentual da reserva de contingência então não há que se falar em restos a pagar; que estamos em ano político e essas emendas tem que serem pagas até 20 de julho; portanto pede em requerimento resposta ao pagamento das emendas sob pena do descumprimento aos índices constitucionais em que o prefeito vem protelando. Com a palavra o Vereador Ronny disse que a Emenda Impositiva é distribuído cinquenta por cento na saúde e o restante nas Associações, e que os Presidentes de Associações vem cobrando dos vereadores, portanto aguarda o pagamento para quitar o prometido com as Associações. Colocado em 1º, 2º, 3º votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o Presidente. Informou que nada mais havendo para se tratar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a iria dispensar a fase de considerações finais em razão do alongamento da reunião que já se encontrava bastante extensa, o que foi de acordo por todos os vereadores. Não havendo mais pronunciamento, o **Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 20(vinte) dias do mês de junho de 2024.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano
1º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jácia Lopes
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Mozart Alves Barbosa
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho, Jácia Lopes, Ronderson Alves Xavier, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WPHBP-X5GL4-QIR9L-HRTEE-6NS1M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 8ª Sessão Ordinária de 20 de maio de 2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 03/06/2024 16:08:12
Hash Interno: vpu6cbujqlsiqgyvqsweyldmotlzl7xiwfbyz93q



Chave de Verificação

WPHBP-X5GL4-QIR9L-HRTEE-6NS1M

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 03/06/2024 19:32
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 03/06/2024 19:32
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 03/06/2024 19:32
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 03/06/2024 19:32
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 03/06/2024 19:32
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 03/06/2024 19:32
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 03/06/2024 19:32
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	Assinado em 03/06/2024 19:32
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 03/06/2024 19:32

Documento assinado digitalmente por Eric Ramon Lopo Seixas, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho, Jácia Lopes, Ronderson Alves Xavier, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **WPHBP-X5GL4-QIR9L-HRTEE-6NS1M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

